



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122

MARILÂNDIA DO SUL – PARANÁ

LEI Nº 015/2005

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL,
ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO
MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE**

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 89.068,00 (oitenta e nove e sessenta e oito reais), nas dotações que abaixo se especifica:

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.10 – Gabinete do Prefeito

041220004.2001. Manut. Do Gabinete

3.3.90.36.00.00.00.0001 – Outros Serv. De Terc. Pes. Fiscia 3.000,00

3.3.90.39.00.00.00.0001 – Outros Serv.de Terc.-Pes. Jurídica 4.000,00

02.11 – Diretoria de Gabinete

041220005.2002 – Manut. Da Dir. de Gabinete 25.000,00

3.3.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo 4.000,00

3.3.90.39.00.00.00.0001 – Outros Serv. De Terc. Pés. Juridica 2.000.00

02.12 – Assessoria Juridica

020620003.2003 – Manut. De Assessoria Juridica

3.3.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo 2.000.00

02.13 – Assessoria Técnica

041220005.2004 – Manut. Da Assess. Técnica

3.3.90.36.00.00.00.0001 – Outros Serv. De Terc. Pes. Fiscia 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00.0103 – Outros Serv.de Terc.-Pes.Jurídica 4.000,00

03 – DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.11 – Divisão de Material e Patrimônio

041220005.2008 – Manut. Da Div. De Mat. E Patrim.

3.3.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo 2.000,00

3.3.90.39.00.00.00.0001 – Outros Serv.de Terc.-Pes.Jurídica 3.000,00

03.12 – Divisão de Licitação e Compras

041220005.2009 – Manut. Da DSiv. De Licit. E Compras

4.4.90.52.00.00.00.0001 – Equip.e Mat. Permanente 1.500,00

041220005.2010 – Manut. Da Div. De Serv. Gerais

3.3.90.39.00.00.00.0001 – Outros Serv.de Terc.-Pes.Jurídica 4.000,00

03.20 – Div. De Fiscalização e Lançamento

041220007.2011 – Manut. Da Div. De Fiscal. Lançamento

3.3.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122

MARILÂNDIA DO SUL – PARANÁ

4.4.90.52.00.00.00.0001 – Equip. e Material Permanente	2.500,00
04 – DEPART. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
04.10 – Div. De Obras e Viação	
267820055.2014 – Readequação de Estradas Rurais	
4.4.90.51.00.00.00.0001 – Obras e Instalações	22.568,00
05 – DEP. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
05.10 – Div. De Fomento Agropecuário.	
205410019.2020 – Material de Consumo.	10.000,00
06 – DEP. DE EDUCAÇÃO, CULT. E TURISMO	
06.20 – Seção de Esporte e Lazer	
278120025.2042 – Manut. Do Serv. De Esporte e Lazer	
3.3.90.30.00.00.00.0000- Material de Consumo	10.000,00
07 – DEP. DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL.	
07.10 – Fundo Municipal de Asist. Social	
082440049.2055 – Manut. Do Fundo Mun. De Asist. Social	
3.3.90.14.00.00.00.0001 – Diárias – Pessoal Civil	1.500,00
3.3.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.0001 – Outros Serv. de Terc. Pés. Juridica	7.000,00
Total	89.068,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior, será utilizados como recursos o cancelamento das dotações que se especificam abaixo:

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.12 – Assessoria Jurídica

041220004.2001 – Manutenção do Gabinete	
3.3.90.36.00.00.00.0107 – Outros Serv.de Terc.-Pess.Fisica	2.000,00

03. DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.10 – Divisão de Recursos Humanos

04120005.2005 – Manut. Da Div. De Rec. Humanos	
3.3.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00.0001 - Outros Serv.de Terc.-Pess.Fisica	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.0001 – Outros Serv.de Terc.-Pess.Fisica	8.244,00

03.12 – Divisão de Licitação e Compras

041220005.2009 – Manut. Da Div. De Licitação e Compras	
3.3.90.36.00.00.00.0001 - Outros Serv.de Terc.-Pess.Fisica	1.500,00
3.3.90.39.00.00.00.0001 – Outros Serv.de Terc.-Pess.Juridica	6.000,00

03.13 – Divisão de Serviços Gerais

041220005.2010 – Manut. Da Div. De Serv. Gerais	
3.3.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo	2.000,00

03.21 – Div. De Contabilidade e Tesouraria

041230057.2012 – Manut. Da Div. De Contab e Tesouraria	
3.3.90.36.00.00.00.0001 - Outros Serv.de Terc.-Pess.Fisica	1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122

MARILÂNDIA DO SUL – PARANÁ

4.6.90.71.00.00.00.0001 – Principal da Dov. Contratada Resg.	2.324,00
04 – DEP. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
04.11 – Divisão de Serviços Urbanos	
041220005.2015 – Manut. Da Div. De Serv. Urbanos	
3.3.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.0001 – Outros Serv.de Terc.- Pess.Juridica	10.000,00
175120030.2016 – Serv. de limpeza Pública	7.624,00
3.3.90.36.00.00.00.0001 - Outros Serv.de Terc.-Pess.Fisica	1.700,00
3.3.90.39.00.00.00.0001 – Outros Serv.de Terc.- Pess.Juridica	12.176,00
05 – DEP. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
05.10 – Div. De Fomento Agropecuário	
205410019.2020 – Viveiro Municipal de Mudaz	
3.3.90.39.00.00.00.0001 – Outros Serv.de Terc.- Pess.Juridica	5.000,00
205730015.2021 – Inseminação Artificial Bovina	
3.3.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.0001 – Outros Serv.de Terc.- Pess.Juridica	4.000,00
206010020.2022 – Patrulha Agrícola	
3.3.90.39.00.00.00.0001 – Outros Serv.de Terc.- Pess.Juridica	4.000,00
05.11- Div. De Comércio e Indústria	
226610062.2023 – Manut. Da Div. de Comercio e Industria	
3.3.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo	3.000,00
T O T A L	89.068,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, 18 de abril de 2006.

JAIME ROSSI
PREFEITO MUNICIPAL